



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal e em todo o território do município considerado zona urbana, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, desde que apresente viabilidade técnica e econômica.

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a CESAN;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal e em todo o território do município considerado zona urbana, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, desde que apresente viabilidade técnica e econômica, proporcionando total transparência no processo de contratação da CESAN;

2. Da Participação

2.1 Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico <http://www.marechalfloriano.es.gov.br/>.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

2.2 As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17h30minh do dia 25 de junho de 2019 na Prefeitura de Marechal Floriano, através do e-mail gabinete.marechalfloriano@gmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “*Consulta Pública Contrato de Programa CESAN*” para o endereço Rua David Canal, n.º 57, Centro, Marechal Floriano, CEP 26.255-000.

2.3 Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

3. Encerramento

No dia 28 de junho de 2019, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Marechal Floriano/ES, em 14 de junho de 2019.

JOÃO CARLOSLORENZONI
Prefeito Municipal